



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**cria e extingue cargos de provimento em comissão na estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Cocos, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Cocos – BA os cargos de provimento em comissão, com as atribuições e demais requisitos exigidos para o seu provimento, constantes nos ANEXOS I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – Ficam extintos os cargos de Chefe de Divisão de Assistência Social Geral, Chefe de Divisão de Promoção Social e Chefe de Divisão de Emprego e Renda, constantes do Anexo III da Lei nº 583, de 22/10/2010.

**Art. 2º.** Os Cargos de Provimento em Comissão criados nesta Lei integrarão ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cocos, disposto pela Lei Municipal N.º 583, de 22 de outubro de 2010.

**Art. 3º** A hierarquia dos cargos criados nesta Lei está distribuída no Organograma constante no ANEXO III, desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas correspondentes desta Lei estão nas dotações do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 06 de março de 2025.

Cleuton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I  
CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO  
VINCULADOS NA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

Denominação	Símbolo	Nº Cargos	Carga Horária	Habilitação Preferencial	Vencimento
Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social	CDDS	01	Dedicação integral	Nível Superior	R\$ 2.600,00
Coordenador do Setor de Habitação	CSH	01	Dedicação integral	Nível Superior	R\$ 2.600,00
Coordenador de Inclusão Social	CIS	01	Dedicação integral	Nível Superior	R\$ 2.600,00

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Cleuton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**VINCULADOS NA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social	Coordenar os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS e CREAS, realizando controle de todos os materiais permanentes, didáticos e de expediente das mesmas. Realizando trabalho de articulação com as demais secretarias municipais existentes.
Coordenador do setor de habitação	Coordenar os programas habitacionais do município. Acompanhar as famílias contempladas com o Programa Minha Casa Minha Vida para melhor garantia de direitos dos mesmos através de visitas domiciliares e parcerias com os serviços existentes no município CRAS, CREAS e demais secretarias municipais existentes.
Coordenador de Inclusão Social	Coordenar e realizar acompanhamento dos idosos do município em situação de vulnerabilidade social e familiar, para que seus direitos sejam garantidos e fortalecidos segundo o estatuto dos idosos em parceria com o CRAS, CREAS e demais secretarias municipais existentes.

**Gabinete do Prefeito**, em 06 de março de 2025.

Cleuton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO III  
ORGANOGRAMA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
VINCULADOS NA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

